

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS,
NA RUA JOSE LUIZ BORGES GARCIA,
EM FRENTE À PRAÇA DOS AMIGOS DO
JARDIM ARAÇÁ, NO BAIRRO JD.
ARAÇÁ

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, NA RUA JOSE LUIZ BORGES GARCIA, EM FRENTE À PRAÇA DOS AMIGOS DO JARDIM ARAÇÁ, NO BAIRRO JD. ARAÇÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que os moradores que utilizam o transporte público necessitam de uma cobertura, principalmente nesta época de extremo calor.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de julho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

